

A BOLSA FAMILIA E A BOLSA EMPRESA

Pelos discursos que escuto e leio contra a Bolsa-família criada pelo presidente Lula, nos EUA deveria só existir vagabundos. Então, vou repetir o que venho repetindo desde o ano 2002. Para o bem ou para o mal essa história de bolsas mil, é muito antiga e sempre deu o que falar. Nos EUA a partir da quebra da Bolsa de Valores em 1929 elas estão presentes. E o sistema norte-americano quebrou em 2008 não foi por causa das bolsas para os pobres, mas pelas bolsas dadas aos ricos que, no final, quem está pagando são os pobres. Atualmente lá existem bolsas dos mais diversos tipos para os pobres e para os ricos. Para os pobres são aluguel, com gás para aquecimento e cozimento e água grátis. Bolsa para criar e bolsa para a escola dos filhinhos, etc. Bolsas para os ricos são as mesmas que são dadas aqui no Brasil.

Então, fazendo um recorte só para o Brasil e século XXI, essa ideia de bolsas, que no final se tornou Bolsa-família é do Sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, que era filiado ao PT que, quando retornou do exílio, trouxe na bagagem esse moralismo caritativo, batizado de solidariedade. Como a política, no final do século passado e início desse, havia entrado em declínio, essa ideia caritativa tomou corpo. Esse moralismo foi colocado em prática nas formas caritativas das ONGs, bolsas para pobres (Bolsa-escola, Bolsa-alimentação, Auxílio-gás, Fome-zero, restaurante popular, etc.) e bolsas para os ricos (empréstimos com juros subsidiados de 3 a 6% ao ano, perdão de dívidas, tarifas zero, lei Rouanet, etc.). Aliás, os empresários, desde que o Brasil é Brasil, sempre usufruíram dessas bolsas mil e nunca a imprensa escrita, falada ou televisiva se referiu a elas.

Sempre tive resistência às bolsas caritativas tanto para pobres, como para ricos. Pois, na minha geração só a política era necessária e suficiente para resolver o problema da miséria e da distribuição de renda. A minha geração errou em acreditar que só pela política, pela revolução, poderia resolver tudo e a geração de hoje continua errando por acreditar que só com esse moralismo caritativo poderá resolver os problemas sociais. Penso que é necessária uma moral que não se reduza à política, mas também é necessária uma política que não se reduza a esse moralismo caritativo.

A implantação de bolsas mil teve início no governo do FHC, por vontade da primeira dama, a socióloga do PSDB, dona Ruth Cardoso que, baseando-se no movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, criado em 1993 pelo sociólogo petista Betinho, convidou-o para implantar o programa Comunidade Solidária em 1995, do qual ele se afastou em 1996, criticando a inépcia do programa. Ainda no governo FHC, foram criadas também Bolsa-escola, Bolsa-alimentação, Auxílio-gás que, para gerir todas essas bolsas, criou o Cadastro Único do Governo Federal em 2001. E, o presidente Lula, em 2004, pela Lei 10.836, criou o programa Bolsa-família que unificou todas as bolsas, aumentando a eficiência e a eficácia no controle e distribuição de renda para os pobres desse país.

Essa lei estabelece que o benefício da Bolsa Família pode variar, atualmente, de R\$ 22,00 a R\$ 200,00, dependendo do número de crianças e adolescentes de até 17 anos que fazem parte da família. A Bolsa Família não deve ser confundida com o Seguro Desemprego. Pois, os desempregados ganham salário desemprego que é totalmente diferente de bolsa família. Portanto, a carteira assinada não está ligada, nem impede a família de receber Bolsa Família. A bolsa família é calculada em função da renda da família per capita. A renda familiar é calculada a partir da soma de quanto cada um ganha por mês, em dinheiro, somados salários e aposentadorias. O valor total deve ser dividido pelo número de pessoas que moram na casa, cujo resultado é a renda per capita. Por exemplo, em uma casa em que vivem sete pessoas, a esposa ganha R\$ 200,00 com serviços de costura, o marido R\$ 700,00 como auxiliar de pedreiro e cinco filhos são estudantes e não têm renda. No total, a família ganha R\$ 900,00 por mês. Dividindo R\$ 900,00 por sete, o resultado é R\$ 128,57 por pessoa. Como a Bolsa Família é concedida para famílias com renda mensal inferior a R\$ 140,00 por pessoa, essa família tem direito a se cadastrar para receber o benefício de R\$ 84,00. Além da renda per capita, o governo também exige para conceder o benefício: 1) Frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes de até 15 anos e de 75% para jovens entre 16 e 17 anos; 2) Manter as carteirinhas de vacinação sempre em dia; 3) Acompanhamento médico do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos; 4) Pré-natal das grávidas e acompanhamento das

mulheres de 14 a 44 anos que amamentam; 5) Frequência mínima de 85% aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil.

Disso tudo, o que não se pode aceitar é a afirmação de que Bolsa-família estimula a vagabundagem e que “bolsa empresa” é um estímulo ao crescimento. Ou ambas são estímulos ao crescimento ou ambas são estímulos à vagabundagem. Pois, ambas usam dinheiro público. O pior é que a bolsa empresa privatiza o lucro e socializa o prejuízo. Visto que, se a empresa ou propriedade rural quebrar, por incompetência ou vagabundagem, quem fica com o “mico” é o povo (governo) e se der certo, quem fica com o lucro é o empresário. É o capitalismo sem risco. Isso é imoral! A Bolsa-família também cria tantos empregos quanto à “bolsa-empresa”, pois os beneficiados com tais bolsas compram mais, movimentando assim o mercado. E, quanto mais rápido o empresário fechar o ciclo “dinheiro => mercadoria => dinheiro”, mais ele ganha, aumentando o seu lucro, podendo ampliar seus negócios e comprar mais mercadorias chamada "força de trabalho", pela qual ele paga um salário. Além do que arrecada mais impostos para o governo. Não estou afirmando que empresários pagam mais impostos. Pois, tal afirmação é falaciosa. A empresa que pagar imposto irá, indubitavelmente, à falência. Todo o empresário sabe que deve diluir todos os impostos nos preços de suas mercadorias. Assim, o empresário é apenas um fiel depositário – nem sempre tão fiel – que arrecada o imposto, trabalha com dinheiro durante 30 ou 45 dias e o recolhe para o Estado. O trabalhador sim paga imposto, visto que não pode embutir, por exemplo, o imposto de renda no seu salário. Pois, salário quem determina é o patrão ou supostamente o mercado.

Por outro lado, se olhar do ponto de vista do empregado, a Bolsa-família é uma forma de forçar a distribuição de renda. Pois, quando o empresário vê seu funcionário pedindo demissão para, supostamente, viver de Bolsa-família é sinal que o salário pago por tal empresário não é lá essas coisas. Então, o empresário não mais poderá usar da canalhice legal e dizer: “Só pago o salário mínimo porque é a lei”. Ele vai ter que pagar além do salário mínimo se quiser ter o empregado. Queiramos ou não, isso força a distribuição de renda. Agora a grande imprensa está fazendo uma campanha para que, aqueles que recebem

Bolsa-família não possam votar. Afirmando que é voto de “cabresto”. Mas, a partir do exposto acima, se aqueles que usufruem de Bolsa-família não puderem votar, empresários, que usam e abusam das “bolsas empresa”, também não poderão votar, nem os filhos dos “bacanas” ou filhos de operários que fazem mestrado e/ou doutorado com bolsas de estudo, nem alunos do ProUni poderão votar. Pois, seguindo essa linha de raciocínio, todos esses também são votos de "cabresto". De resto, é resto.

Curitiba, Junho de 2013.